



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 135, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Concede ao Procurador da República JOSÉ MÁRIO DO CARMO PINTO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do E-mail PR-MA-00030036/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz de 2019, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
José Mário do Carmo Pinto	1563	2019	2	22 e 23/7/2019	30/8/2019	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República José Mário do Carmo Pinto da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/8/2019.

JURACI GUIMARÃES JUNIOR

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 58.](#)

[Retificada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 38.](#)